



PORTARIA Nº 145 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES, presidida pelo Advogado IGOR AWAD BARCELLOS, inscrito na OAB-ES sob o nº 24.825.

Art. 2º - Nomear os Advogados JAIARA FERREIRA SIMOES, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.458, como vice-presidente; BEATRIZ KUSTER DEGASPERI, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.525, como Secretária Geral; como membros os advogados FERNANDA ANDREA RONCHI, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.717; FILIPE DE BARROS BRAGA, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.767; IVAN COSTA FREITAS FILHO, inscrito na OAB-ES sob o nº 34.686, PAULO VITOR DUARTE BROETTO, inscrito na OAB-ES sob o nº 34.688; ROBERTO MORAES BUTICOSKY, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.400 e STÉPHANIE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.522.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES